


Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 244/21		30 de Dezembro de 2021.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Provimento No 014/2021-R, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO: 23077. 142913/2021-47.

INTERESSADO(A): APUENA VIEIRA GOMES.

ASSUNTO: APROVA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -PESQUISA TECNOLÓGICA No 263/2016 INTITULADO: “TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SIG - UFRN”, CONFORME O QUE ESTABELECE O ARTº 5º DA RESOLUÇÃO No 061/2016-CONSAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 239/2016, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução no 021/2018-CONSEPE, de 17 de maio de 2018, pela Resolução no 030/2019-CONSEPE, de 19 de maio de 2019 e pela Resolução no 106/2019-CONSEPE, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

CONSIDERANDO o Despacho no 1173/2021-DPA/PROPLAN, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme processo n.o 23077.142913/2021-47, o Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Pesquisa Tecnológica no 263/2016 intitulado: “Transformação Digital dos Sig - UFRN”, conforme o que estabelece o art. 5º da Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016:

“Art. 5º Os projetos acadêmicos conduzidos por Pró-Reitorias, Superintendências, Secretarias e Unidades Suplementares serão submetidos à aprovação do colegiado superior competente”;

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Portaria Nº 1953 / 2021 - R, de 30 de Dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 124, de 29 de Dezembro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria n.º 1655/21-R,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

de 29.10.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 204 de 29.10.2021, conforme processo n.º 23077.088059/2019-41;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Portaria N° 1954 / 2021 - R. de 30 de Dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor Ofício N° 122, de 21 de Dezembro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente-PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.046991/2020-31 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n° 793/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.07.2020 , prorrogada pela Portaria n.º 1031/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 03.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1144/20-R, de 01.10.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 193, de 02.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1522/20-R, de 01.12.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 02.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 17744/20-R de 29.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 251 de 30.12.2021, prorrogada pela Portaria n.º 366/21-R de 04.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 41 de 05.03.2021, redesignada pela Portaria n.º 516/21-R de 30.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 59 de 31.03.2021, prorrogada pela Portaria n.º 840/21-R de 08.06.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 105 de 08.06.2021, redesignada pela Portaria n.º 983/21-R, de 02.07.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 123 de 05.07.2021, prorrogada pela Portaria n° 1330/2021-R, de 01.09.2021, publicada no Boletim de Serviço n° 166 de 02.09.2021, redesignada por intermédio da Portaria n.º 1527/21-R, de 06.10.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 191 de 08.10.2021, prorrogada por meio da Portaria n.º 1811/21-R, de 30.11.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 224 de 01.12.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 02.01.2022, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Portaria N° 1955 / 2021 - R. de 30 de Dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e com a Lei n.º 9.784/99, e considerando ainda o teor Ofício Nº 123, de 21 de Dezembro de 2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS , Professor Associado, matrícula n.º. 1149518; GILMARA MENDES DA COSTA BORGES, Professor Adjunto, matrícula n.º. 2720637; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º. 1481841 para, sob a Presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, a fim de apurar os fatos constantes no Processo n.º. 23077.047007/2020-59 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 794/20-R, de 07.07.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 130 de 07.07.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1032/20-R, de 02.09.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 03.09.2020, redesignada pela Portaria n.º 1145/20-R, de 01.10.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 193, de 02.10.2020, prorrogada pela Portaria n.º 1523/20-R, de 01.12.2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 233, de 02.12.2020, redesignada pela Portaria n.º 1745/20-R, de 29.12.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 251 de 30.12.2020, prorrogada pela Portaria n.º 365/21-R, de 04.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 41 de 05.03.2021, redesignada pela Portaria n.º 515/21-R, de 30.03.2021 publicada no Boletim de Serviço n.º 59 de 31.03.2021, prorrogada pela Portaria n.º 842/21-R, de 08.06.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 105 de 09.06.2021, redesignada pela Portaria n.º 984/2021-R, 02.07.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 123 de 05.07.2021, prorrogada pela Portaria n.º 1331/2021-R, de 01.09.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 166 de 02.09.2021, redesignada por intermédio da Portaria n.º 1528/21-R, de 06.10.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 191 de 08.10.2021, prorrogada por meio da Portaria n.º 1810, de 30.11.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 224, de 01.12.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 02.01.2022, para apresentação do relatório conclusivo .

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Portaria Nº 1956 / 2021 - R, de 30 de dezembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, considerando a Resolução n.º 051/2020-CONSAD e o Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Gestores do Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2021 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Gerente do Projeto: Fernanda Pessoa Coutinho Fernandes, Analista de T.I., matrícula nº 1572113

Suplente: Marcus Vinícius Guedes Gonçalves, Analista de Desenvolvimento Sênior (FUNPEC)

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boleim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 1441/2021-PROGESP, de 30 de Dezembro de 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 66421/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a BRUNO MONTE DE CASTRO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE 2354162, lotado no EST/CCET, com vigência a partir de 29/12/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria nº 143/2021-DAS, de 30 de Dezembro de 2021

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497 de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) ARTEJOSE REVOREDO DA SILVA, TECNICO DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1467722, lotado no(a) ADMINISTRAÇÃO DO CCET, com base no Processo nº 23077.114756/2021-80.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria nº 144/2021-DAS, de 30 de Dezembro de 2021

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau máximo, a(o) servidor(a) ARTEJOSE REVOREDO DA SILVA, TECNICO DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº1467722 , lotado no(a) ADMINISTRAÇÃO DO CCET, com base no Processo nº 23077.114756/2021-80 e fundamentado no Laudo 26243-000.132/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Portaria De Equipe De Apoio Nº 105 / 2021 - PROAD/COAD, de 30 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DE COMUNICAÇÃO E OUTROS PARA A UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Daniel Nazareno Souza de Oliveira	2408967	055.942.854-58	Administrador
Anderson Patrício Fernandes dos Santos	1856740	050.829.624-26	Engenheiro Agrônomo
Anderson de Castro Muniz	1932141	008.638.884-37	Assistente em Administração
Tibério de Albuquerque Saraiva	1926940	011.609.044-80	Zootecnista
Ingrid Freitas da Silva Pereira	1746144	066436904-98	Nutricionista

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Diretoria de Gestão de Contratos - DGC

Portaria Nº 92 / 2021 - DFisc/CONTRATOS, de 28 de dezembro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 24/2020 com a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COBERTURA E EDIFICAÇÕES DA UFRN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
INFRA/DIMAN (11.08.05)	MYKAEL DOS ANJOS E MELLO	TITULAR	3209251	ENGENHEIRO-AREA	Nº 16066 / 2021 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2º Deixa de ter responsabilidade sobre a fiscalização do contrato referido no artigo 1º, o servidor:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
INFRA/DIMAN (11.08.05)	EDIVAN DO NASCIMENTO	SUPLENTE	2273922

Art. 3º O novo quadro de fiscais da unidade INFRA/DIMAN (11.08.05), passa a ser:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA
INFRA/DIMAN (11.08.05)	MYKAEL DOS ANJOS E MELLO	TITULAR	3209251
INFRA/DIMAN (11.08.05)	EWERTON CAMPELO ASSIS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	2466220

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Tecnologia - CT

Portaria De Comissão Nº 85 / 2021 - ADM/CT, de 30 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

A Vice-Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir Comissão Examinadora para Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Magistério Superior, na Classe Adjunto "A" Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, do Departamento de Engenharia Mecânica, para a área de Estudos "Mecânica dos Sólidos, Teoria da Elasticidade e Dinâmica de Estruturas", de acordo com o Edital n.º 101/2021-PROGESP, de 10 de novembro de 2021, inclusive suas retificações, com a seguinte configuração:

Membros Titulares:

- 1) Raphael Araújo Cardoso (UFRN) - SIAPE 3138731 (Presidente);
- 2) Rubens Gonçalves Salsa Júnior (UFRN) - SIAPE 3254403;
- 3) José Alexander Araújo (UnB) - SIAPE 13459082;

Membros Suplentes:

- 4) Hilbeth Parente Azikri de Deus (UTFPR) - SIAPE 1560329;
- 5) Thiago de Paula Sales (ITA) - SIAPE 3063269;
- 6) Evans Paiva da Costa Ferreira (UFRN) - SIAPE 2064594.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor Substituto

Portaria De Comissão Nº 86 / 2021 - ADM/CT, de 30 de dezembro de 2021.

A Vice-Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir Comissão Examinadora para Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Magistério Superior, na Classe Adjunto "A" Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, do Departamento de Engenharia Mecânica, para a área de Estudos "Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Elementos de Automação Industrial", de acordo com o Edital n.º 101/2021-PROGESP, de 10 de novembro de 2021, inclusive suas retificações, com a seguinte configuração:

Membros Titulares:

- 1) Eduardo Nogueira Cunha (UFRN) - SIAPE 2143852 (Presidente);
- 2) Alan Christie da Silva Dantas (UNIVASF) - SIAPE 1374461;
- 3) Fabiano Disconzi Wildner (UFRGS) - SIAPE 1902940;

Membros Suplentes:

- 4) Wallace Moreira Bessa (UFRN) - SIAPE 1445637;
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

- 5) Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti (UFRN) - SIAPE 2453033;
- 6) Heitor Medeiros Florêncio (UFRN) - SIAPE 1241170;
- 7) Henri Carlo Belan (IFSC) - SIAPE 1606942.

(a) Carla Wilza Souza De Paula Maitelli - Diretor Substituto

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN – Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9116.21.1421. Processo: 23077.130172/2021-51. DISPENSA Nº 60055/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.469.280/0001-93. Contratada: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico integrada de pesquisa - aplicada e extensão - prestação de serviço sob o título: recuperação de nascentes e segurança hídrica em bacias estratégicas para o abastecimento urbano e industrial no nordeste do Brasil. Valor: R\$ 2.453.811,13 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e treze centavos). Vigência: 29/12/2021 a 28/04/2024. Data de Assinatura 29/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. Assinam: pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extratos de Aditivos

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 4272.21.1415. PROCESSO Nº 23077.147607/2021-05; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência para 31/12/2022, conforme plano de trabalho. Data de assinatura: 29/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7230.21.1319. PROCESSO Nº 23077.145884/2021-75; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o final da vigência ao Contrato nº 7230.21.1319-UFRN/FUNPEC para 30/04/2022, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 29/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato de Termo Aditivo nº 3/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 7943/2020.

Nº Processo: 23077.017587/2020-50.

Dispensa. Nº 60058/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 7943.21.1420-UFRN/FUNPEC para 31/12/2022, adicionar a meta 2.4, no Cronograma de Execução do Projeto, e alocar recursos financeiros adicionais, para dar continuidade a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 29/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.210.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Acordo de Parceria

Acordo de Parceria 27194.01.01/2021.02-00 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES, CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43. INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT, CNPJ nº 60.633.674/0001- 55.FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT, CNPJ/MF nº 05.505390/0001- 75. OBJETO: o desenvolvimento do projeto intitulado “Uma nova concepção na produção de moldes para injeção de polímeros”, doravante denominado PROJETO, conforme anexos que passam a fazer parte deste instrumento, em conformidade com o disposto na Chamada Pública nº 01/2021, Manual de Operação da FUNDEP. Valor: R\$ 1.494.808,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos) referente ao aporte financeiro a ser realizado pela COORDENADORA sendo: R\$ 1.202.584,95 (um milhão, duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) à FUNPEC, e R\$ 292.223,40 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos) à FIPT. Vigência: 18 (dezoito) meses contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 02/12/2021. PROCESSO Nº 23077.106442/2021-11. Fundamento Legal: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018), no âmbito do Programa Rota 2030, Lei nº 8.958/94. ASSINAM pela FUNDEP Prof. Jaime Arturo Ramírez (Presidente), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral), pela UFES: Sérgio de Paula Vargas (Reitor), pelo IPT Adriano Marim de Oliveira (Diretor de Operações), Pelo FIPT Sr. Fulvio Vittorino (Diretor).

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Convênio

Convênio nº 34/2021. O GOVERNO DO ESTADO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP/RN. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 244	30.12.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: a conjugação de esforços para a implementação do projeto Desenvolvimento e Inovação em tecnologia da informação na vigilância em saúde do trabalhador e gestão de pessoas no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Plano de Trabalho”. Valor: R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). Vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 9 (nove) meses. Data de assinatura: 25/11/2020. PROCESSO Nº 23077.115400/2021-63. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94 , Portaria Interministerial nº 424/2016. ASSINAM pela SESAP: Cipriano Maia de Vasconcelos (Secretário), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 244 – Contém 13 páginas.
